



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz  
Assembleia de Freguesia

## Ata Número Dez

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu, pelas vinte horas, a sua Assembleia, em regime ordinário, sob presidência de António Manuel Medeiros Anacleto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-Ponto Um) – Apreciação e aprovação da proposta de regulamento de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;-----

--Ponto Dois) – Discussão e aprovação de proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia;-----

---Outros assuntos de interesse da freguesia;-----

Período antes da ordem do dia -----

Feita a chamada, verificaram-se as presenças dos senhores vogais: Paulo Mendes, Paulo Garcia, Pedro Moura, Hélder Russo em substituição de Catarina Medeiros, Paulo Leite, Mário Furtado, Sandra Pinheiro, Luís Câmara, para além dos membros da Junta de Freguesia. -----

Em representação do Executivo da Junta tomou parte na sessão o seu Presidente, o Hernâni Costa. -----

Iniciando o período antes da ordem do dia, foi aprovada a ata da última assembleia de freguesia com sete votos a favor, uma abstenção e um voto contra. De seguida, e não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado o período antes da ordem de trabalhos. -----

**Ordem de trabalhos** -----

-Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta, para que procedesse á apreciação



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz  
Assembleia de Freguesia

do ponto número um, referindo que o Regulamento de Inventário esteve em discussão pública durante trinta dias, como está previsto na lei e não havendo contributos de alteração, o documento foi apresentado conforme a versão inicial. De seguida, o Presidente da Assembleia pôs à votação o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contra. -----  
--No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta explicou que este ponto era para fazer face a uma comunicação da DROAP em que era necessário alterar o regimento da assembleia de freguesia para incluir a recém-aprovada lei da paridade. Os vogais Paulo Leite, Mário Furtado e Paulo Mendes fizeram várias propostas de alteração ao Regimento. Atendendo ao prazo curto imposto pela DROAP para a adequação do Regimento à Lei da Paridade e não haver tempo suficiente para analisar de uma forma ponderada todas as propostas de alteração, a Assembleia decidiu-se pelo aditamento do artigo da paridade prevista na lei ao Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor e a sua necessária aprovação em minuta, ficando todas as outras alterações para aprovação na assembleia de freguesia seguinte. Assim sendo, foi aprovado o aditamento ao artigo nº6 do regimento em vigor com a introdução dos números 4, 5 e 6 com a seguinte redação respetivamente: Ponto nº4 As listas de candidatos à mesa da assembleia de freguesia são compostas de modo a respeitar a paridade entre homens e mulheres; Ponto nº5 Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação do presente regimento, a representação mínima de 40 % de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima; Ponto nº6 Para cumprimento do disposto no número anterior, não podem ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista. Não havendo mais questões o Presidente da Assembleia pôs à votação o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz  
Assembleia de Freguesia

---Quanto ao último ponto da ordem de trabalhos, o vogal Paulo Leite propôs uma alteração ao regulamento de distinções honoríficas, nomeadamente no seu ponto nº1 em que caberia à Junta de Freguesia propor os nomes para as distinções, mas seria a Assembleia de Freguesia a aprovar os mesmos nomes. Todos os vogais concordaram com essa proposta e o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia comprometeu-se a incluir na ordem de trabalhos da próxima assembleia de freguesia essa proposta. De seguida, o senhor presidente da junta de freguesia informou os vogais de que os nomes para as distinções honoríficas deste ano seriam o senhor Humberto Pereira (a título póstumo), o senhor Dr. António Crispim e a instituição CASA. O vogal Mário Furtado alertou para o facto da instituição CASA já ter sido distinguida com esse prémio e ficou acordado que o executivo iria propor uma alternativa.-----

-Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião.-----

-Da mesma foi lavrada esta ata que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada pelos intervenientes nos termos da lei. -----

O Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário